



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº \_\_\_\_/2021

**Autor: Deputado Jeová Vieira Campos**

*Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa aos Doutores Geraldo Antônio de Medeiros, Renata Valeria Nóbrega e Daniel Gomes Monteiro Beltrammi.*

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:***

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa aos Doutores **GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**, Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, Doutora **RENATA VALERIA NÓBREGA**, Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba, e Doutor **DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**, Secretário Executivo de Gestão de Unidades de Saúde da Paraíba, representando todos os profissionais de saúde da Paraíba, pelas suas ações reconhecidamente meritórias no enfrentamento ao novo coronavírus, COVID-19, no Estado da Paraíba.

**Parágrafo Único** - A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade dos homenageados.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

---

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, João Pessoa, 26 de abril de 2021.

*Jeová Vieira Campos*  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epiácio Pessoa

---

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Casa Legislativa Paraibana instituiu, por meio da **Resolução nº 388/1981**, a Medalha Epiácio Pessoa, que será outorgada às personalidades paraibanas ou não, que tenham se distinguido através de ações reconhecidamente meritórias, em favor do desenvolvimento do Estado da Paraíba, na área pública ou privada.

A presente propositura objetiva outorgar a Medalha Epiácio Pessoa aos *Doutores Geraldo Antônio de Medeiros, Renata Valeria Nóbrega e Daniel Gomes Monteiro Beltrammi*, representando todos os profissionais de saúde da Paraíba, pelas suas ações reconhecidamente meritórias no enfrentamento e combate ao COVID-19.

Graças ao empenho e determinação de todos os profissionais de saúde da Paraíba, de modo destacado dos Senhores *Geraldo Antônio de Medeiros, Renata Valeria Nóbrega e Daniel Gomes Monteiro Beltrammi*, ao longo dos 13 meses da pandemia, a Paraíba sempre figurou entre os Estados da Federação que tiveram o melhor desempenho frente ao combate do novo coronavírus (Covid-19).

A Paraíba deu início ao Plano de contingência para o Combate à Covid-19 em fevereiro de 2020. Desde então, o Estado da Paraíba sempre investiu em ampliação de leitos de UTI e de enfermaria, em



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

---

ações de prevenção da doença e EPIs. Foram investimos na contratação de profissionais, em testagem da população e em medidas de prevenção, tanto nas unidades de saúde, quanto em ações educativas para a população.

É fato público e notório que os homenageados jamais se furtaram em repassar, diariamente, para a sociedade paraibana as ações que estavam e estão sendo desenvolvidas para o enfrentamento ao COVID-19. Também é fato público e notório o empenho dos homenageados e de toda equipe de profissionais da Secretaria de Saúde da Paraíba, os cuidados permanentes com a recepção e a distribuição das vacinas para imunização da população paraibana.

Temos que reconhecer que o processo de vacinação dos paraibanos é uma marca do Estado da Paraíba, tanto é verdade é o quarto Estado da federação a promover o maior número de pessoas imunizadas, e somente não vacinou toda a população porque o governo federal, negligentemente, não repassa as vacinas em quantidade necessária para imunizar o povo paraibano. Se dependesse do governo estadual, toda população já estaria vacinada. Destacamos também que, assim que as vacinas chegam ao Estado da Paraíba, imediatamente é preparada toda a logística para a entrega aos municípios paraibanos, através das Gerências Regionais de Saúde, ações estas dignas de reconhecimento público.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epiácio Pessoa

---

É preciso destacar a transparência do governo estadual, através dos homenageados, onde fez e faz questão de divulgar corretamente à população paraibana a gravidade da pandemia, orientando o isolamento e o distanciamento social, a utilização de máscaras e álcool em gel, mesmo contrariando grandes interesses econômicos, ao permitir, em determinado momento da pandemia, tão somente a abertura de estabelecimentos considerados essenciais, mas que estas medidas foram e são necessárias para minimizar a propagação do vírus e não comprometer o sistema de saúde.

Também vale o registro de que os homenageados orientaram corretamente o governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins, no sentido de adotar as medidas preventivas, necessárias e prudentiais, a fim de diminuir o tamanho dos prejuízos que esta crise decorrente da pandemia tem causado ao povo da Paraíba na área da saúde.

Não temos dúvidas de que o êxito das ações de enfrentamento e combate ao COVID-19 é fruto da capacidade técnica administrativa de cada um dos homenageados e de suas equipes, capacidade esta colocada à disposição diuturnamente do povo paraibano, num momento tão delicado para a saúde pública e para a economia brasileira.

Por outro lado, mesmo em plena pandemia, onde a maioria das ações estavam e estão voltadas para o enfrentamento ao COVID-19, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, através dos homenageados,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

---

está adotando as providências necessárias para o cumprimento da Lei nº 11.566/2019, que assegura a toda criança nascida nas unidades de saúde da rede pública, o direito ao teste de triagem neonatal (teste do pezinho) na modalidade ampliada, e isto somente está sendo possível em razão da eficiência da gestão de saúde pública do Estado da Paraíba. Ressaltamos que a Paraíba é o primeiro Estado da federação a implantar este tipo de exame destinado a diagnosticar várias doenças que poderão ser tratadas a tempo e modo, e com isto minimizar o sofrimento da criança, bem como reduzir os custos financeiros com o tratamento da mesma.

**Doutor Geraldo Antônio de Medeiros** é graduado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco, possui especialização - residência médica - em cirurgia torácica e cirurgia cardiovascular. Ainda podemos destacar que o mesmo servidor público da UFPB, como professor auxiliar da disciplina de pneumologia, e atualmente exerce o cargo de Secretário de Estado da Saúde da Paraíba. (CV <http://lattes.cnpq.br/1755218893469662>).

**Doutora Renata Valéria Nóbrega** é Doutoranda no Programa de Pós Graduação da Rede Nordeste de Biotecnologia/Universidade Federal da Paraíba. Possui mestrado pela Universidade Federal da Paraíba, especialização em Epidemiologia pela Universidade Federal de Goiás (2011) e bacharelado em Enfermagem pela Universidade Federal da Paraíba. Atualmente, estou Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Saúde - PB e Professora do curso de Farmácia da



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

---

Faculdade Nova Esperança (FACENE-PB). Experiência na área de Saúde Pública e Epidemiologia. (CV <http://lattes.cnpq.br/4882175076250209>).

**Doutor Daniel Gomes Monteiro Beltrammi é**

Médico Sanitarista, Mestre em Gestão de Tecnologias e Inovação em Saúde pelo Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Possui Residência Médica em Medicina, Preventiva e Social, com ênfase em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde - (Programa de Estudos Avançados Em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde - PROAHSA), pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, além de Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EAESP-FGV. É aluno pesquisador de Doutorado, do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. (CV <http://lattes.cnpq.br/9097081520326541>).

Os homenageados dedicaram parte de suas vidas colocando em prática seus conhecimentos em favor do povo paraibano no enfrentamento e combate ao COVID-19. Por isto, entendemos que os mesmos são dignos e merecedores desta homenagem ora proposta, pois honram os cargos que ocupam e as tradições paraibanas.

Assim sendo, objetivando levar a efeito o presente pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Colegas Deputados, com a deliberação favorável à sua aprovação, para que seja outorgada a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

---

Medalha Epitácio Pessoa aos Doutores *Geraldo Antônio de Medeiros, Renata Valeria Nóbrega e Daniel Gomes Monteiro Beltrammi.*

Requeiro, ainda, que a aprovação da propositura seja comunicada aos homenageados com endereço na Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

João Pessoa, 26 de abril de 2021.

*Jeová Vieira Campos*  
Deputado Estadual